



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 17/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instituição de auxílio-deslocamento funcional aos servidores públicos municipais.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Que adote as providências necessárias para a instituição, no âmbito da Administração Pública Municipal, de auxílio-deslocamento funcional destinado aos servidores públicos municipais. A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas que visem minimizar os custos de deslocamento enfrentados por servidores públicos municipais no exercício de suas funções.

JUSTIFICATIVA

É notório que parte dos servidores necessita se deslocar diariamente entre sua residência e o local de trabalho, muitas vezes em distâncias consideráveis ou em localidades onde não há oferta regular de transporte público, o que acarreta despesas contínuas com combustível, manutenção de veículos ou utilização de transporte alternativo.

Nesse contexto, a instituição de um auxílio-deslocamento, de natureza indenizatória, mostra-se como medida razoável e alinhada ao interesse público, na medida em que contribui para melhores condições de trabalho, favorecendo a assiduidade, pontualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que eventual regulamentação poderá estabelecer critérios objetivos para concessão do benefício, tais como distância entre residência e local de trabalho, lotação em áreas rurais ou de difícil acesso, bem como a inexistência de transporte público adequado, sempre observando a capacidade financeira do Município.

A medida também contribui para a fixação de profissionais em áreas mais afastadas, garantindo maior equilíbrio na distribuição dos serviços públicos municipais.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa equilibrada, que busca conciliar a valorização do servidor público com a responsabilidade fiscal da Administração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 31 de Março de 2026.



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

*Assinado eletronicamente na data: 31/03/2026
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.21*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2437

